**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** RGS ENGENHARIA S.A, sediada à Rua Cândido Portinari, nº 55, Bairro São Sebastião, em Porto Alegre RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.368.227/0001-12, Inscrição Estadual nº 096/3940660, representada pelo Sr. VANDERLEI ANTONIO SIMIONATTO, portador do CPF nº 595.183.670-00.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Concorrência Eletrônica nº 003/2024, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do contrato passa a ter uma supressão no valor de de R$ 10.691,00 (dez mil, seiscentos e noventa e um reais), devido à supressão do Item 3.1 do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 03 de setembro de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RGS ENGENHARIA S.ACONTRATADA | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ Prefeito Municipal. |
|  |  |

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_